

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000846/2017**  
**Data 23/02/2017**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 28.601,00 (vinte e oito mil seiscentos e um reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	16.400,00
0000035	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	9.816,00
0000052	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	2.385,00
<b>TOTAL:</b>				<b>28.601,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 28.601,00 (vinte e oito mil seiscentos e um reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	2.385,00
0000014	060002.1030100082.022 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	11.000,00
0000016	060002.1030100082.022 33901400000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000	1.000,00
0000017	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1203000	6.230,00
0000019	060002.1030100082.022 33903300000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1203000	500,00
0000022	060002.1030100082.022 44905100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000	386,00
0000024	060002.1030100082.022 44906100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1203000	500,00
0000031	060002.1030100082.024 44905200000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	100,00
0000040	060003.1030200082.029 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	500,00
0000041	060003.1030200082.029 31901300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	500,00
0000043	060003.1030200082.029 33903200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000	500,00
0000050	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>28.601,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 23 fevereiro de 2017

ADEMAR SCHNEIDER  
 Prefeito Municipal